

*Aprova a Atualização do Plano Cearense de Educação Permanente em Saúde para o período de 2023 a 2026, no âmbito do Estado.*

## **RESOLUÇÃO Nº 06/2023 – CIB/CE**


A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

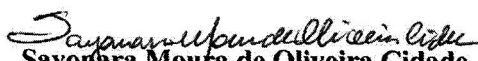
1. Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. Portaria Nº 3.194, de 28 de Novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS;
4. Adesão do Estado do Ceará ao PROEPS – SUS (Termo de Adesão pactuando compromissos com o MS – Estado e 183 Municípios);
5. A Resolução da CIB/CE Nº 188, datada de 14 de dezembro de 2018, que homologa o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do SUS/CE, período de 2019 a 2022, no âmbito do Estado do Ceará, considerando a Programação das Necessidades de Formação, Previsão Orçamentária e Demandas por Região de Saúde;
6. A Resolução da CIB/CE Nº 104, datada de 10 de junho de 2022, que homologa a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS) no âmbito do Estado do Ceará;
7. A Resolução do CESAUC/CE Nº 46, datada de 20 de julho de 2022, que aprova a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS); **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a Atualização do Plano Cearense de Educação Permanente em Saúde para o período de 2023 a 2026, no âmbito do Estado, considerando a Programação dos Eixos Prioritários para Estruturação da Educação Permanente em Saúde, Programação de Qualificação e Previsão Orçamentária, descritas no ANEXO desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

  
**Tânia Mara Silva Coêlho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde em Exercício

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 06/2023 – CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**  
**PROGRAMAÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

Eixos Prioritários	Objetivos	Nº de Ações
1 - Governança da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fortalecer a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde no Ceará;</li> <li>2. Consolidar a Rede Estadual Saúde Escola;</li> <li>3. Fortalecer as Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES) Estadual e Regional;</li> <li>4. Construção de um Programa de Preceptoría em Saúde no Ceará;</li> <li>5. Fortalecer e expandir as Escolas do SUS/CE.</li> </ol>	21
<p>Finalidade: A governança implica em reconhecer e valorizar a atuação participativa e articulada das instâncias de gestão, promovendo a autonomia dos entes descentralizados e a construção da longitudinalidade e legitimidade da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS). As ações pautadas neste eixo abrangem a sustentação da PEEPS, buscando o fortalecimento da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) Estadual e Regional, a articulação colegiada dos Programas de Residências em Saúde, o apoio à estruturação da Educação Permanente em Saúde nos municípios, regiões e unidades de saúde da Rede Estadual de Saúde.</p>		

2 - Gestão do Conhecimento Científico e Tecnológico na Saúde	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Construir, implantar ferramentas de registro da informação científico-tecnológica;</li> <li>2. Coordenar a produção e difusão do conhecimento na Rede SESA;</li> <li>3. Incentivar a comunicação científica na saúde;</li> <li>4. Valorizar os trabalhos de conclusão/trabalhos finais de curso que incluam projetos de intervenção negociados com a rede de serviços;</li> <li>5. Instituir a Rede de Pesquisa Clínica na Rede SESA.</li> </ol>	16
<p>Finalidade: A gestão do conhecimento alia apoio ao desenvolvimento de tecnologias, sistemas, repositório da informação científica e tecnológica, centros de documentação, processos de gerenciamento de bibliotecas em saúde, análise das necessidades de formação científica e fortalecimento das Escolas do SUS, consolidando linhas estratégicas de gestão e atuação, assim como apoio à manutenção e reforma de infraestrutura da rede educacional do SUS e estratégia de acompanhamento de egressos da formação em cursos promovidos pelo SUS. Este eixo tem por finalidade a organização de um processo vivo de gestão do conhecimento, partindo da compreensão de que os processos de acesso à informação e de geração da informação guardam relações de correspondência, revelando ser necessário que os trabalhadores tenham acesso on-line e ativo ao conhecimento, como também produzam e divulguem o conhecimento originado de suas ações e seus desafios locais.</p>		

**RESOLUÇÃO Nº 06/2023 – CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**  
**PROGRAMAÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

Eixos Prioritários	Objetivos	Nº de Ações
3 - Inovações Metodológicas na Educação Permanente em Saúde	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apoiar as Residências em Saúde como estratégia de desenvolvimento metodológico e de formação na saúde;</li> <li>2. Implantar e/ou implementar estratégias de formação na saúde;</li> <li>3. Implantar e/ou implementar estratégias de formação docente na saúde;</li> <li>4. Implantar e/ou implantar as trilhas de qualificação do trabalhador na saúde;</li> <li>5. Fortalecer a Educação Popular em Saúde.</li> </ol> <p>Finalidade: O eixo de inovação metodológica visa desenvolver ações voltadas à educação na saúde, com foco na expansão e qualificação das tecnologias educacionais instituídas no sistema de saúde cearense, na articulação junto a outras instituições para disseminar práticas inovadoras que perpassam o âmbito da gestão da política de Educação Permanente em Saúde. Dentre essas práticas, destacam-se, problematização acerca da formação e do desenvolvimento contínuo da qualidade, práticas de ensino-aprendizagem e formulação de indicadores de acompanhamento da política estadual de educação permanente em saúde. Este eixo busca superar os desafios metodológicos, valorizar as inovações locais e transformá-las em metodologias de educação a fim de que possam ser compartilhadas ou transferidas em programas de cooperação intergestores no estado e na região nordeste, assim como programas de caráter nacional e internacional.</p>	11
4 - Fortalecimento da Gestão e Lideranças em Saúde no Âmbito do SUS	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formar quadro de gestores e lideranças em saúde;</li> <li>2. Empoderar os atores da saúde de competências para gestão, governança em redes integradas e domínio de políticas públicas;</li> <li>3. Fortalecer a participação da comunidade na saúde;</li> <li>4. Qualificar a área de gestão do trabalho na saúde no Ceará.</li> </ol> <p>Finalidade: Construir capacidade de gestão e de defesa do setor público por meio da captação e qualificação de lideranças comunitárias e de movimentos sociais, de conselheiros de saúde e de gestores municipais e estaduais, tendo em vista a sustentação e o crescimento institucional do Sistema Único de Saúde no Ceará. Intenciona-se ativar o interesse social pela planificação e coordenação na administração pública e identificar atores da saúde comprometidos com a defesa do SUS, além de fortalecer os princípios constitucionais relacionados com a Administração Pública.</p>	9

**RESOLUÇÃO Nº 06/2023 – CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**  
**PROGRAMAÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

Eixos Prioritários	Objetivos	Nº de Ações
5 - Integração ensino-serviço e comunidade na saúde	<p>1. Realizar avaliação e planejamento participativo em Educação Permanente em Saúde, de forma ascendente e continuada;</p> <p>2. Fortalecer e ampliar a Regulação das Práticas de Ensino na Saúde nas Regiões de Saúde;</p> <p>3. Apoiar a construção de compromisso social das Instituições de Ensino Superior e Técnico com o Sistema Único de Saúde.</p>	9
<p>Finalidade: Este eixo visa a consolidação da integração ensino-serviço e comunidade no âmbito do SUS Ceará, orientada pela articulação entre os segmentos de gestão, atenção, formação e participação, conforme as necessidades de saúde das populações e os princípios da Educação Permanente em Saúde. Tem a finalidade do incentivo e regulação às interações educativas na rede de saúde, estabelecendo relações de troca e colaborativas entre serviços, gestores e instituições formadoras de nível superior ou de educação profissional de nível técnico.</p>		
6 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atenção Integral à Saúde	<p>1. Auxiliar na execução da Política Nacional de Humanização e do Programa Nacional de Segurança do Paciente;</p> <p>2. Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial no Estado, de forma capilarizada;</p> <p>3. Articular ações em atenção à pessoa com deficiência;</p> <p>4. Articular ações pela redução de acidentes, de sequelas à saúde e demortes no trânsito;</p> <p>5. Articular ações com populações vulneráveis;</p> <p>6. Articular ações inovadoras em Saúde da Mulher;</p> <p>7. Articular ações em ambiente, trabalho e saúde por territórios sanitários;</p> <p>8. Fortalecer e valorizar as Práticas Integrativas e Complementares do Cuidado em Saúde;</p> <p>9. Integrar ações em arte, cultura, educação e saúde;</p>	20

**RESOLUÇÃO Nº 06/2023 – CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**  
**PROGRAMAÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

Eixos Prioritários	Objetivos	Nº de Ações
6 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atenção Integral à Saúde	10. Inserir a Educação Popular em Saúde na agenda da atenção integral; 11. Aperfeiçoar as equipes de saúde para a adoção dos protocolos clínicos ediretrizes assistenciais implicados com os indicadores de qualidade da atenção à saúde no Estado; 12.Promover a intersetorialidade para fortalecimento da integralidade do cuidado em rede; 13. Empoderamento das pessoas com condições crônicas, autocuidado e participação do usuário na gestão da clínica.	20
Finalidade: Este eixo tem a finalidade de garantir a oferta e o desenvolvimento de melhores abordagens da atenção integral à saúde, através do aperfeiçoamento de padrões de interpretação e de intervenção no processo saúde-doença e a abordagem clínica no diagnóstico e tratamento, visando um processo de qualificação da atenção que esteja de acordo com as linhas de cuidado e políticas públicas sanitárias e intersetoriais informadas pelas áreas técnicas.		

**RESOLUÇÃO Nº 06/2023 – CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**

**SÍNTESE: EIXOS, OBJETIVOS E AÇÕES**

<b>Eixos Prioritários</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Ações</b>
Eixo 1 - Governança da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde	5	21
Eixo 2 - Gestão do Conhecimento Científico e Tecnológico na Saúde	5	16
Eixo 3 - Inovações Metodológicas na Educação Permanente em Saúde	5	11
Eixo 4 - Fortalecimento da Gestão e Lideranças em Saúde no Âmbito do SUS	4	9
Eixo 5 - Integração ensino-serviço e comunidade na saúde	3	9
Eixo 6 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atenção Integral à Saúde	13	20
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>86</b>

**RESOLUÇÃO Nº 06/2023 – CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**

**DEMANDAS DE QUALIFICAÇÃO**

Área Temática	Nº de cursos	Área Temática	Nº de cursos
Atenção Psicossocial	4	Rede de Urgência e Emergência	2
Práticas Integrativas	1	Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência	8
Gestão do Cuidado	5	Gestão e Políticas para o Controle Social	3
Educação Permanente e Educação Popular	2	Vigilância Entomológica e Vetores	16
Atenção Primária à Saúde	10	Vigilância em Saúde do Trabalhador	5
Atenção a População LGBTQIA+	3	Imunização	3
Saúde da População Negra	1	Respostas às Emergências em Saúde	7
Saúde Bucal	7	Vigilância Epidemiológica	20
Atenção Hospitalar	6	Vigilância Sanitária	2
Rede de Atenção Materno Infantil	8	Necropsia	1
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>TOTAL</b>	<b>67</b>

**TOTAL GERAL – 114 cursos**



Av. Almirante Barroso, 600  
Praia de Iracema  
CEP: 60060-440 - Fortaleza / CE  
Fone: (85) 3101.5123

**RESOLUÇÃO Nº 06/2023 – CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023 / 2026**

<b>Eixos Prioritários</b>	<b>Valor do total de Projetos/Ações (R\$)</b>	<b>Fontes</b>
Eixo 1 - Governança da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde	1.969.052,52	500/600/636
Eixo 2 - Gestão do Conhecimento Científico e Tecnológico na Saúde	11.539.094,00	600/500/
Eixo 3 - Inovações Metodológicas na Educação Permanente em Saúde	15.876.016,00	600/500/
Eixo 4 - Fortalecimento da Gestão e Lideranças em Saúde no Âmbito do SUS	4.932.700,00	600/500/59
Eixo 5 - Integração ensino-serviço e comunidade na saúde	2.068.310,00	500/600/636
Eixo 6 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atenção Integral à Saúde	15.524.660,00	500/600/
<b>TOTAL</b>	<b>51.909.832,00</b>	<b>500/600/636</b>